



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião extraordinária do dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, iniciada às treze horas e vinte minutos, realizada via *Webconferência* ([meet.google.com/byn-ixoy-jqy](https://meet.google.com/byn-ixoy-jqy)), do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, estando presentes a Prof.<sup>a</sup> Dra. Samira Margotto (Presidente do NDE e Coordenadora do Curso); Prof.<sup>o</sup> Me. André Luiz Rigatti (Vice-coordenador do curso); Prof.<sup>o</sup> Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira; Prof.<sup>o</sup> Me. Felipe Martins Paros, Prof.<sup>o</sup> Dr. Cristiano Sousa dos Santos e a Prof.<sup>a</sup> Dra. Pritama Morgado Brussolo. A professora Samira Margotto iniciou a reunião lendo o ponto de pauta. **1) Distribuição, no próximo semestre, das disciplinas específicas do curso de Artes Visuais entre os docentes.** A chefia do DARTES, encaminhou dia 04/07, ontem, e-mail informando que o professor substituto Cláudio Miranda, que tinha acordado com o NDE/AV (em 31/05/2022) que ministraria a disciplina Processo Gráfico, não atenderia mais o curso de Artes Visuais. Todo o trabalho empreendido na distribuição das disciplinas, incluindo troca de mensagens entre os professores e reuniões, formais e informais, foi desfeito. Nosso NDE trabalha com planejamento e cumprimento das ações acordadas. Imprevistos acontecem (por exemplo, o falecimento do professor no semestre passado), porém, excetuando casos de força maior, não é aceitável que o planejado seja alterado unilateralmente, sem prévia consulta ao NDE e às vésperas de apresentar formalmente ao CONDEP, nosso quadro de disciplinas. Em comum acordo, os docentes decidiram a seguinte distribuição: **André Luiz Rigatti:** DAV00272 LAB. DE DESENHO II – 80h e DAV00262 SUPORTE E EXPRESSÃO – 80h [AE (ALUNO ESPECIAL)/INC.(INCLUSÃO)/ QPR (QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO) – SIM] 2ª Fase; **Felipe Paros:** (DAV00364) HIST. DO ENSINO DAS ARTES NO BRASIL – 80h (4ª fase). [AE/INC./ QPR – SIM] e DAV00701 CULTURA VISUAL 80H (6ª fase). [AE/INC./ QPR – SIM], **Priscila Arantes Rampin** (professora a ser contratada pelo concurso realizado pelo [Edital N° 3/GR/UNIR, de 30 de março de 2022](#)): DAV00282 HISTÓRIA DA ARTE II – 80h (2ª Fase) e DAV00374 PROCESSO GRÁFICO – 80h (4 e 6 fases), **Osvaldo Augusto de Oliveira:** DAV00436 SEMINÁRIO DE PESQUISA – 120h (6ª fase) [AE/INC./ QPR – NÃO], DAV00446 EST. SUPERVISIONADO II – 100h [AE/INC./ QPR – NÃO] (6ª fase), DAV00538 EST. SUPERVISIONADO IV – 100h [AE/INC./ QPR – NÃO]; **Pritama Morgado Brussolo:** DAV00354 ARTE CONTEMPORÂNEA [AE -SIM; INC.- NÃO, QPR – SIM]– 80h e DAV00323; TRIDIMENSIONALIDADE – 80h (4ª Fase) [AE -SIM; INC.- NÃO, QPR – SIM]. A professora **Samira Margotto**, ficará com (DAV00528) TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/TCC II – 100h, posto que solicitará Licença Capacitação e férias, já homologadas pela chefia do DARTES. Entretanto, trata-se apenas de uma previsão, considerando o fato de não haver certeza da contratação de Priscila Rampin até o próximo semestre, entre outros fatores. Assim, o quadro acima, pode ser alterado não ocorrendo, por exemplo, a efetivação da contratação da referida docente antes do período de lançamento de disciplinas no Sigaa, estas disciplinas poderão ser canceladas. Enquanto, DAV00252 METODOLOGIA será de responsabilidade dos discentes procurar a disciplina em outros departamentos. **As demais disciplinas são:** DAV00242 LEGISLAÇÃO – 60h (2 e 4 fase); DAV00548 SOCIOLOGIA – 60h (6 e 8 fases). Às quatorze horas e vinte e dois minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Samira Margotto, lavrei esta ata que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 06/07/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Docente**, em 06/07/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 07/07/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Membro da Comissão**, em 07/07/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ RIGATTI, Docente**, em 08/07/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022500** e o código CRC **975D642E**.